



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

DECRETO: 001055/2016

Dispõe sobre abertura de Crédito Especial autorizado pela Lei n.º 2.584 de 08 de abril de 2016, no Valor de R\$ **73.824,00 (setenta e três mil oitocentos e vinte e quatro reais)**, e dá outras providências.

O Sr. Edson Miguel Piovesan, Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, autorizado a abrir crédito especial junto a Lei Municipal nº 2.572, de 30 de dezembro de 2015, no valor de R\$ 73.824,00 (setenta e três mil, oitocentos e vinte e quatro reais), autorizado pela Lei Municipal 2584 de 08 de abril de 2016, na dotação abaixo discriminada:

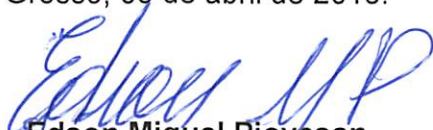
12.001	Divisão de Preservação do Meio Ambiente	
17	Saneamento	
17.512	Saneamento Básico Urbano	
17.512.0200	Qualidade de Vida	
17.512.0200.1668	Imóvel para Estação de Tratamento de Esgoto	
44.90.60.00	Aquisição de Imóveis	R\$ 73.824,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto nas dotações acima mencionadas será utilizado em igual valor à anulação parcial da dotação abaixo mencionada, na forma do artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/64.

06.003	Divisão de Cultura	
13	Cultura	
13.392	Divisão de Cultura	
13.392.0200	Qualidade de Vida	
13.392.0200.1025	Reforma e Ampl. Biblioteca Munic. Rubert A Abdala	
44.90.51.00	Obras e Instalações	R\$ 73.824,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 08 de abril de 2016.


Edson Miguel Piovesan
Prefeito do Município